



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022-SEMED

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:

Locação de imóvel para abrigar as instalações e

funcionamento da Creche Municipal Juraci Pinto,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC. ADM. Nº

0301009/2022-SEMED

FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93;

VALOR:

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) ao mês e R\$ 26.400,00(vinte seis mil e quatrocentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12(doze) meses, a ser creditado na AG:3642-0, CC: 37.167-X, Banco do Brasil.

NOME DO CREDOR:

CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA;

CPF Nº:

059.573.315-89:

ENDEREÇO CREDOR: Rua da

Rua da Mata nº113, Centro, CEP: 65393-000,

Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Avenida João Paulo II, s/n, Vila Davi, Buriticupu/MA,

CEP: 65393-000, CEP: 65.393-000.

FINALIDADE DO IMÓVEL: Locação de imóvel para abrigar as instalações e

funcionamento da Creche Municipal Juraci Pinto,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Buriticupu - MA, 13 janeiro de 2022.

Salma Sousa Torres Secretaria Municipal de Educação

SALMA SOUSA TORRES Secretária Municipal de Educação